

Professor Alexandre Quintanilha,
Caros membros da 8ª Comissão Parlamentar - Educação e Ciência.

Ao final de vários anos, o OE 2019 contempla novamente a regra de reposicionamento dos docentes no escalão correcto de acordo com o ECDU (e índice remuneratório respectivo) como resultado de vencimento de concurso internacional para vaga de professor em categoria superior.

Acontece que, parece haver um lapso ou esquecimento nessa reposição das regras de reposicionamento, uma vez que aparentemente, quem vencer um concurso em 2019 pode ficar colocado em escalão superior a quem tenha vencido um concurso igual nos anos de 2012 a 2018 (se ambos estivessem no mesmo escalão antes desses concursos).

Uma vez que isto parece configurar uma inconstitucionalidade, gostaríamos de solicitar uma audiência em sede de Comissão Parlamentar de Ensino e Ciência.

Com os melhores cumprimentos,
Carlos Florentino, José Pedro Mimoso
(Professores Associados da Universidade de Lisboa)